



a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900036056/2023.

PORTARIA Nº 1650/2023- Designar ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900037069/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900036731/2023.

PORTARIA Nº 1651/2023- Designar DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900037071/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900036741/2023.

Despacho do Secretário

Processo nº 20/5952/2021- Arquivar-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 013/2023, de 25 de agosto de 2023

Determina a retomada do contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022- Art. 1º - Determinar a RETOMADA, a partir de 29/08/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, assinado com o Consórcio CONZAD TECH para a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa de Piratininga e resíduos de supressão de vegetação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 079/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 119/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Circuito Carioca de Downhill, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253, processo nº 9900029345/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 119/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Carioca de Downhill, que será realizado no dia 15/09/2023 no Parque da Cidade, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 119/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900029345/2023, data 18/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO - NEY MARCUS CALDAS – Rua Prof. Carlos Nelson, 336- Cambóinhas- Int.32197/2023.

DESPACHOS DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080004353/2023- CLELIA ROSANGELA OLIVEIRA- RUA VISCONDE DO URUGUAI, 287, CASA 1 – CENTRO- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04751, **Processo: 080004351/2023-** CELIA BRAGANÇA DA SILVA- RUA VISCONDE DO URUGUAI, 287, CASA 2 – CENTRO- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04752, **Processo: 080004223/2023-** JACKSON ALBUQUERQUE- RUA VISCONDE DO URUGUAI, 287, CASA 3 – CENTRO- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04753, **Processo: 080006322/2023-** LUCIANA DE AZEVEDO LEITE- RUA ALTEVO DO VALE E SILVA, 126 – PIRATININGA- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04615 - “Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.”

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria SMU/SSTT Nº 0169/202- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos do PE nº9900035038/2023com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento “DESAFIO TOUR DO RIO NITERÓI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Av. Gen. Cristóvão Barcelos, no trecho compreendido entre a Av. Alm. Tamandaré e Rua Dezenove, em ambos os sentidos, das 07h do dia 26/08 às 20h do dia 27/08/2023;

Art. 2º- Proibir o estacionamento de veículos na Av. Alm. Tamandaré, no trecho compreendido entre na Av. Gen. Cristóvão Barcelos e Rua Newton Porto Brasil em ambos os sentidos, das 07h do dia 26/08 às 20h do dia 27/08/2023;

Art. 3º- Haverá interdição total do tráfego nos seguintes logradouros, no dia 27/08/2023, das 05h às 13h:

• Av. Acúrcio Tórres, no trecho compreendido entre a Av. Gen. Cristóvão Barcelos e a Rua Dr. Valdemar Vanderlei, em ambos sentidos.

Art. 4º- Haverá implantação de novos pontos de embarque e desembarque de ônibus na Av. Almirante Tamandaré na altura do DPO.

Art. 5º- Os veículos terão livre acesso a orla da Praia pela Av. Alm. Tamandaré.

Art. 6º- Haverá duas vans disponíveis da WW DALLIER FRETAMENTO E TURISMO ME (Placas LMZ2G94 e LTD9831) para o traslado dos usuários, durante o período da interdição no dia 27/08/2023, das 05h às 13h,

Art. 7º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 8º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ- EDITAL

O **Chefe do Cemitério de Maruí** torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 02/09/2020 à 08/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gavetas de Adulto: (02/09/2020): 699 – Solange Macedo, 3855 – Edson Teixeira de Oliveira, 4468 – João Basílio dos Santos, 2627 – Jadiane Costa Jesuino. (04/09/2020): 2673 – Alcino Ribeiro da Silva, 4020 – Alexandre Jose Nogueira de Oliveira, 2650 – Maria Ribeiro da Silva. (06/09/2020): 3857 – Ana Paula de Souza Cabral, 4597 – Daniel Nazareth Farias, 940 – Carlos Eduardo Miranda Gadelha Lima. (07/09/2020): 1378 – Euza Rosa do Nascimento Pinto, 4448 – Virginia Domingues da Silva Martins, 2649 – Jose Teixeira Ferreira, 1505 – Zemir da Conceição Nunes. Gaveta de Adulto da Quadra “A”: (03/09/2020): 1888 – Maria das Graças Santos, 1887 – Jose Geraldo de Araújo Vidal, 551 – Luiz Carlos Araújo dos Santos. (05/09/2020): 242 – Leila de Souza Castro, 470 – Moacir Minas Martins, 234 – Ricardo Guedes de Barros, 673 – Diva Alves Ferreira. (06/09/2020): 1886 – Orlando Moreira. (7/09/2020): 619 – Leda Rodrigues França, 508 – Jefferson de Souza Rodrigues, 513 – Engracia do Nascimento Lopes. (08/09/2020): 394 – Valtier Pereira Furtado, 587 – Ubiracy Almeida de Araújo. Gaveta de Adulto da Quadra “B”: (02/09/2020): 85 – Elisabete Ramos Martins Cabeiras. (06/09/2020): 262 – Maria Stella de Oliveira Brant. (08/09/2020): 49 – Maria das Graças Simas da Silveira. Carneiro de Adulto da Quadra “F”: (03/09/2020): 2855 – Bertino Giuseppe Zuppardo, 2905 – Neuza Carvalho Alves. (04/09/2020): 3852 – Nice Marques de Oliveira. (06/09/2020): 2392 – Belmira Coca Carneiro. Carneiro de Adulto da Quadra “G”: (04/09/2020): 502 – Janet Peixoto, 408 – Maria Marta da Silva. (05/09/2020): 586 – Maria do Carmo Duarte Barbosa, 123 – Angelina Moleirinho Fradique. (06/09/2020): 311 – Georgina de Paula da Silva, 591 – Jose Carlos Muniz da Silva. (07/09/2020): 627 – Admemar Yuuzoo Tanaka. Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: (02/09/2020): 254 – Pessoa Não Identificada, 255 – Joel Xilis de Menezes. Gaveta de Anjo: (06/09/2021): 110 – Isis Chaiá Ramos Alves. Cova Rasa de Anjo da Quadra 23: (07/09/2021): 35 – Noemi Alves dos Santos.

O **Chefe do Cemitério de Maruí** torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/08/2020 à 01/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.